



Dracena, 14 de setembro de 2023.

Ofício n° CM-570/2023.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 887/23).

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento n° 887/23, de autoria do n. Vereador Claudinei Millan Pessoa e de conformidade com informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública, esclarecemos o que segue:

1. Não havia estatística diária de transportes, quando era feito pela AVAPAC, pois eram feitas 2 viagens por semana (segundas e sextas) e ficava na média de 4 a 5 pessoas por viagem.
2. Ambulância, Van, Uber e o veículo de passeio.
3. A gestão do contrato de ônibus era feito pelo consórcio (CISNAP) e envolvia 4 cidades. No vencimento, os outros municípios não mostraram interesse na renovação devido a demanda ter diminuído e não verem justificativa para custear ônibus de 60 lugares para transportar de 4 a 6 passageiros por viagem. Assim sendo, não restou outra alternativa para Dracena a não ser assumir o transporte dos seus pacientes por meios próprios.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94A8-89C0-BC27-D178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 14/09/2023 16:02:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/94A8-89C0-BC27-D178>